

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

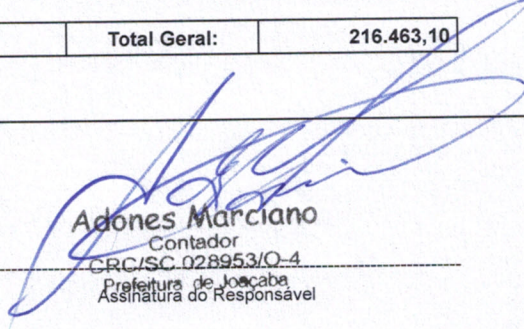
Processo Administrativo:	82/2015
Número Processo / Ano:	82/2015
Data do Processo:	23/09/2015
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo:	Contratação de empresa para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para as obras de melhoria e complementação da pista de BMX, localizada no Clube 10 de Maio, neste Município.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
273	02.06	2.023	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.98.00.00.00	216.598,75	216.463,10
					Total Previsto:	216.463,10

					Total Geral:	216.463,10
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Joaçaba, Em 23 de 09 de 2015


Adones Marciano
Contador
CRC/SC 028953/O-4
Prefeitura de Joaçaba
Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Exercício de 2015

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **232/2015**

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 02 - ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.06 - ASSESSORIA DE EVENTOS
Funcional: 04.122.0012 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.023 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE EVENTOS
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0064 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000273

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	23/09/2015	82/2015	216.598,75	216.463,10	135,65

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 82/2015



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno

Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 82/2015/PMJ, edital TP 17/2015/PMJ na modalidade de Tomada de Preços.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pelo Gabinete do Prefeito, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade, de maneira que a obra é imprescindível para realização dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, no período de 12 a 15 de novembro de 2015.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Tomada de preços consoante Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei 8.666/93.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: contratação das obras de melhoria e complementação na pista de BMX, localizada no Clube 10 de Maio em Joaçaba-SC.

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação, Projeto e Memorial Descritivo, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento decorrentes de dotações abertas por conta do Convênio firmado com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE (proposta junto ao Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte - SEITEC N.ºs 15641 e 15643).

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto e sendo indicados os recursos orçamentários para o pagamento.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante o preceituado pelo artigo 22, II c/c o artigo 23, II, “b”, da Lei 8.666/93, uma vez que, não se refere à serviço comum.

O Edital cumpre os requisitos previstos no artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Esta Coordenadoria alerta para a efetiva fiscalização dos contratos preconizada no art. 67 da Lei 8.666/93, já normatizada no âmbito municipal pela IN INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2014-PMJ, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, observou-se que o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer.

Joaçaba, 23 de SETEMBRO de 2015.

Roberto Minati
Coord. do Controle Interno
Prefeitura de Joaçaba